DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência e com fulcro no Parecer nº 2.155/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, aprovado por meio do Despacho nº 8.336/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, do Sr. Consultor Jurídico, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, acolho a proposta de instauração de novo processo administrativo disciplinar para apuração das supostas irregularidades no âmbito da UFT.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo para Assuntos Disciplinares para adoção das providências de sua alçada visando à constituição da comissão processante, na forma sugerida no mencionado Parecer.

CID FERREIRA GOMES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh em outra unidade da federação.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e

Considerando o disposto no inciso V do art. 4º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto no inciso XIII, art. 25, do Regimento Interno da Ebserh;

Considerando o Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 396/2014, celebrado entre a Ebserh e a Universidade Federal de Goiás (UFG), para a Gestão do Hospital das Clínicas da UFG; resolve:

Art. 1º Criar a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no município de Goiânia-GO, objetivando a gestão do Hospital das Clínicas da UFG, localizado na 1ª Avenida, s/nº, Setor Universitário, CEP 74465-539, Goiânia-GO.

Art. 2º Autorizar o Diretor Administrativo Financeiro da Ebserh a praticar todos os atos necessários à realização dos registros pertinentes nos órgãos competentes das esferas federal, estadual e municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente da Empresa
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor em exercício do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo N° 23111.029086/2014-12, o Edital n° 01/2015, publicado no Diário Oficial da União n° 7, Seção 3, p. 39 e 40, de 12 de janeiro de 2015, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Administração do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Administração - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando e classificando para contratação WILTON DANTAS NEIVA.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA GR Nº 975, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução ConsUni nº 785, de 31/10/2014, resolve:

Criar a Coordenação do Curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/Língua Portuguesa, com a sigla CCTILSP, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas, atribuindo ao Coordenador a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

(*) Republicada por ter saído no DOU de 1º /12/2014, seção 1, pág. 15, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 260, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.001507/2012-61/Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/03/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 026/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino Administração Financeira e Orçamentária, homologado através da Portaria nº 782, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, seção 1, página 35.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 261, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.024251/2013-31/Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/03/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 031/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino Química Orgânica, homologado através da Portaria nº 804, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, seção 1, página 36.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 263, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.023629/2013-89/Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/03/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 031/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino IV e V Ciclos de Fisioterapia, homologado através da Portaria nº 689, de 07/03/2014, publicada no D.O.U. de 11/03/2014, seção 1, página 09.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 264, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012466/2013-17/Núcleo de Geologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 07/03/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 026/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Geologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 38/2013/CONSU, de 03/09/2013, para a Matéria de Ensino Geologia Sedimentar, Geologia do Petróleo, homologado através da Portaria nº 666, de 28/02/2014, publicada no D.O.U. de 07/03/2014, seção 1, página 13.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 265, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.023633/2013-47/Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 07/03/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 031/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino III e V Ciclos de Fisioterapia, homologado através da Portaria nº 652, de 28/02/2014, publicada no D.O.U. de 07/03/2014, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 09 de dezembro de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 003/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, como Fundação de Apoio do Instituto de Pesquisas e Ensaios em Voo - IPEV, processo nº 23000.014148/2014-31.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, nos termos do art. 5º, §1º, I e II do Decreto nº 7.423/2010, à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de relatório anual de gestão e justificativa para o não cumprimento do prazo legal de 90 (noventa) dias entre a emissão e a ratificação pelo órgão colegiado superior da fundação de apoio e ratificação pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DILVO RISTOFF

CARLOS AFONSO NOBRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Protocolado 23068.778202/2014-95, resolve:

Nº 236 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05/02/2015, a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 33/2012-R, publicado no DOU em 04/09/2012; homologado pelo edital nº 06/2013-R, publicado no DOU em 05/02/2013.

Nº 240 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 25/02/2015, a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 70/2012-R, publicado no DOU em 23/10/2012, homologado pelos editais nºs 20/2013-R e 21/2013, publicado no DOU em 25/02/2013.

Nº 241 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 25/02/2015, a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 72/2012-R, publicado no DOU em 05/11/2012; homologado pelos editais nºs 22/2013-R e 23/2013, publicado no DOU em 25/02/2013.

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 22, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Protocolado nº 23068.763210/2014-37, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06/02/2015, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 59/2013-DGP, publicado no DOU de 11/11/2013, homologado conforme Edital 01/2014-DGP, publicado no DOU em 06/02/2014, na parte referente à Área/Subárea: Probabilidade e Estatística, do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas.

ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA
Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 91, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 07/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº . 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Lei Nº . 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, bem como o Edital nº 07/2014, de 24/09/2014, publicado no DOU de 25/09/2014, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências da Saúde, conforme Edital nº 07/2014, de 24/09/2014, publicado no DOU de 25/09/2014 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Matéria: Práticas de Cuidado em Saúde/Propedêutica geral
Vaga: 05
Nível: Auxiliar
Regime de Trabalho: 20h
Processo: 23007.022772/2014-41
1º lugar: ÂNGELO AUGUSTO PHILOCREON DE CASTRO LIMA
2º lugar: CARLOS WAGNER SOUZA MENEZES
3º lugar: CLARA MAIA BASTOS
4º lugar: EDUARDO ARAÚJO SANTANA NUNES
5º lugar: LUIS EDUARDO DE JESUS SOARES
Matéria: Saúde Coletiva / Prática de Saúde em Família
Vaga: 06
Nível: Auxiliar
Regime de Trabalho: 20h
Processo: 23007.022785/2014-11
1º lugar: LUCIANO SOARES LARANJEIRA
2º lugar: FERNANDO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MAIA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail ingresso@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 07/2014, de 24/09/2014, publicado no DOU de 25/09/2014.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

PORTARIA Nº 98, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, Professor Substituto, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - Campus de Cruz das Almas (BA), regulado pelo Edital Nº 01/2015, publicado no D.O.U., nº 07, Seção 3, página 74, de 12 de janeiro de 2015.

Área de Conhecimento: Sistemas Mecânicos e Estruturais
Matérias: Mecânicas dos solos I e II; Fundações
Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
1º Lugar: MASELIA FERNANDES DE MAGALHÃES

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 21, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas da Carreira do Magistério Superior na CLASSE A, com denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, desta Universidade, para exercício nas cidades de Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, conforme Edital n° 05/2014, publicado no DOU de 06/10/2014.

Este resultado leva em consideração a Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, e a Retificação 01 a este Edital que prevê "reserva de cotas para negros, no percentual de 20% (vinte por cento), [...] por área do conhecimento, conforme quantitativo estabelecido no Edital, sempre que o número de vagas for igual ou superior a 3 (três)". Para classificação dos cotistas, este Conselho considerou o item 6.13.1 do mesmo documento: "Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas".

CAMPO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: SABERES E PRÁTICAS

Número Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
201405294	8,7	1º
* 201405502	8,3	2º
201405229	8,1	3º
201405449	8,0	4º
201405587	8,0	5º
201405263	7,4	6º
201405617	7,3	7º
* 201405405	7,1	8º
* 201405404	7,0	9º
201405243	7,0	10º
* 201405366	7,0	11º

* Cotista (cf. Lei nº 12.990/2014)
APROVADOS (em ordem alfabética)
DANÚSIA CARDOSO LAGO
ERIVANIO DA SILVA CARVALHO
GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA
GUSTAVO BRUNO BICALHO GONÇALVES
IVANA MARIA SCHNITMAN
LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE
MARA EUGÊNIA RUGGIERO DE GUZZI
MARINA RODRIGUES MIRANDA
MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAÚJO VELOSO
ROSA MEIRE CARVALHO DE OLIVEIRA
ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO
CAMPO DAS ARTES: SABERES E PRÁTICAS

Número Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
201405433	8,8	1º
201405553	8,7	2º
201405360	8,5	3º
201405394	8,2	4º
201405424	8,1	5º
* 201405488	7,4	6º
201405568	7,2	7º
201405557	7,0	8º

* Cotista (cf. Lei nº 12.990/2014)
APROVADOS (em ordem alfabética)
ALEMAR SILVA ARAÚJO RENA
ALESSANDRA MELLO SIMÕES PAIVA
CINARA DE ARAUJO SOARES
DANIEL FILS PUIG
EVANI TAVARES LIMA
LAURA CASTRO DE ARAUJO
MARTIN DOMECQ
PEDRO AMORIM DE OLIVEIRA FILHO
CAMPO DAS HUMANIDADES: SABERES E PRÁTICAS

Número Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
* 201405429	8,2	1º
201405569	8,1	2º
201405427	8,0	3º
201405589	7,9	4º
201405546	7,7	5º
201405334	7,3	6º
201405402	7,0	7º

* Cotista (cf. Lei nº 12.990/2014)
APROVADOS (em ordem alfabética)
ADOLFO NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ANDRÉ DE ALMEIDA REGO
FABIANA DE LIMA PEIXOTO
GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES
KAREN SANTANA DE ALMEIDA VIEIRA
MARIA ISABEL CARDOZO DA SILVA BUENO
RAFAEL ANDRÉS PATINO OROZCO
CAMPO DAS CIÊNCIAS: SABERES E PRÁTICAS

Número Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
201405327	9,2	1º
201405452	9,1	2º
201405436	8,2	3º
201405523	7,9	4º
*201405144	7,8	5º
201405375	7,6	6º
*201405409	7,2	7º

* Cotista (cf. Lei nº 12.990/2014)
APROVADOS (em ordem alfabética)
ANDERS JENSEN SCHMIDT
CATARINA DA ROCHA MARCOLIN
FABRÍCIO LOPES DE CARVALHO
FREDERICO MONTEIRO NEVES
HERTA AVALOS VIEGAS
MARIA ISABEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
SARA PEREIRA MENEZES
CAMPO DA SAÚDE: SABERES E PRÁTICAS

Número Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
201405128	9,1	1º
201405560	8,6	2º
201405292	8,4	3º
201405544	8,1	4º
201405251	8,0	5º
201405441	7,7	6º
201405330	7,5	7º

APROVADOS (em ordem alfabética)
GABRIELA LAMEGO
JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARÃES
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS DE MORAES
MARCUS VINICIUS CAMPOS
RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA
REGINA CÉLIA BORGES DE LUCENA
ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA

Número Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
201405561	7,0	1º

APROVADO
JOSÉ VICENTE SANTOS MENDES
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Número Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
201405469	9,3	1º
201405230	8,6	2º
201405435	8,6	3º
* 201405332	8,5	4º
201405298	8,5	5º
201405371	8,5	6º
201405291	8,4	7º
201405395	8,1	8º
* 201405514	7,9	9º
201405547	7,5	10º
201405486	7,4	11º

* Cotista (cf. Lei Lei nº 12.990/2014)
APROVADOS (em ordem alfabética)
ANDREA BEATRIZ HACK DE GOES
ANGELA SIVALLI IGNATTI
CLÁUDIA FRANCO SOUZA
ELIÚDE COSTA PEREIRA
FERNANDA LUZIA LUNKES
GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA
GILCA MACHADO SEIDINGER
JANAÍNA DE JESUS SANTOS
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
MARIANA LUZ PESSOA DE BARROS
RODRIGO OLIVEIRA FONSECA
LINGUAGEM MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Número Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
201405537	9,1	1º
201405448	8,0	2º

APROVADOS (em ordem alfabética)
ADRIANO DE JESUS DA SILVA
DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS
CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DA COMPUTAÇÃO

Número Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
201405158	8,3	1º
201405100	7,8	2º

APROVADOS (em ordem alfabética)
BILZA MARQUES DE ARAÚJO
IVAN DO CARMO MACHADO
UNIVERSIDADE, INTEGRAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NACIONAL

Número Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
201405584	9,4	1º
201405458	9,3	2º
201405386	9,1	3º
201405387	9,0	4º
201405374	9,0	5º
201405416	7,0	6º

APROVADOS (em ordem alfabética)
DIRCEU BENINCÁ
FÁBIO NIETO LOPEZ
ISAAC COSTA REIS
LEANDRO GAFFO
PAULO DIMAS ROCHA DE MENEZES
SILVIA KIMO COSTA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
DO MERCADO ABERTO

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre as instituições dealers da Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública e do Departamento de Operações do Mercado Aberto.

O Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab) do Banco Central do Brasil e a Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip) da Secretaria do Tesouro Nacional, com base no art. 7º da Decisão Conjunta nº 18 do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional, de 10 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Decisão Conjunta nº 19 do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27 de janeiro de 2015, resolvem:

Art. 1º Até 9 de agosto de 2015, as instituições habilitadas a operar como dealer com a Codip e com o Demab:

I - serão credenciadas e descredenciadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto nº 28 do Demab/BCB e da Codip/STN, de 6 de fevereiro de 2013; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.